



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 697/2021

AUTORIZA O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E
COMPRAS A VIAJAR A CIDADE DE MARINGÁ NO
ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº.
275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o SECRETÁRIO DE FINANÇAS E
COMPRAS, o Senhor CLOVIS ADRIANO BURGO, a viajar no dia 22 de julho de 2021 a
cidade de Maringá no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a
GIGOV/MR, DER-Departamento de Estradas e Rodagem, cabendo-lhe o recebimento
antecipado de 01 (uma) diária.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 22 de julho de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2311 Página 111 Ano: X

Data: 22/07/2021

Município, junto a GIGOV/MR, DER-Departamento de Estradas e Rodagem, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.

Registre-se,

Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 22 de julho de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:EC790416

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 697/2021

AUTORIZA O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E COMPRAS A VIAJAR A CIDADE DE MARINGÁ NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE:

I – **AUTORIZA** o **SECRETÁRIO DE FINANÇAS E COMPRAS**, o Senhor **CLOVIS ADRIANO BURGO**, a viajar no dia 22 de julho de 2021 a cidade de Maringá no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a GIGOV/MR, DER-Departamento de Estradas e Rodagem, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.

Registre-se,

Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 22 de julho de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:B4F27179

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 698/2021

DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, OCUPADO PELO SERVIDOR REGINALDO JAQUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Art. 67, Inc. IX, da Lei nº 233/93, e Certidão de Óbito Matrícula nº. 0847230155 2021 4 00012 066 0005022 27 do falecimento do servidor **REGINALDO JAQUES**, ocorrido em 19 de julho de 2021;

RESOLVE:

I - Declarar a vacância do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, ocupado pelo servidor **REGINALDO JAQUES**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.379.786 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 026.988.748-21, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeado através da Portaria nº.

047/2008 de 18 de fevereiro de 2008, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 19 de julho de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 21 de julho de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:2A232AFB

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021

O Município de Iporã, Estado do Paraná, torna público a **PRORROGAÇÃO** da data de abertura da licitação em epígrafe, a qual estava marcada para o dia 28 de julho de 2021, as 09:00 horas, ficando prorrogada sua abertura para o dia 11 de Agosto de 2021, as 09:00 horas.

Licitação modalidade Pregão Presencial nº 017/2021, do tipo "menor preço global", para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA E DESINFECÇÃO DE ROUPAS E ENXOVAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÃ/PR.**

MOTIVO DA PRORROGAÇÃO: Alteração do edital.

LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões, Bens no Paço Municipal, sito na Rua Pedro Álvares Cabral, nº 2677, Centro, Iporã/PR.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei nº 13.979/2020, Lei 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 118/2012 e Lei Municipal nº 407/2009.

INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser adquirido pessoalmente, junto a Divisão de Compras e Patrimônio no endereço acima ou pelo Portal Transparência: www.ipora.pr.gov.br.

Iporã/PR, 21 de Julho de 2021.

SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:90E78A83

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 133/2021

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 010/2021, DO PROCESSO LICITATÓRIO 077/2021, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SERGIO LUIZ BORGES, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;